



TC 023.765/2015-1

Tipo: Relatório de Auditoria

Unidade jurisdicionada: Comitê Olímpico Brasileiro

Responsáveis: Ana Mariza Gonçalves Ribeiro, André Gustavo Richer, Carlos Arthur Nuzman

Assunto: proposta de encerramento dos autos

Despacho

Em cumprimento ao Acórdão 3149/2016-TCU- Plenário (peça 89), realizaram-se as notificações dos interessados, consoante as seguintes comunicações:

Responsáveis	Ofícios (Peças)	Ciências
Ministério do Esporte	Aviso nº 970-Seses-TCU-Plenário, de 8/12/2016 (92)	-
Secretaria Executiva do Ministério do Esporte	4046, de 12/12/2016 (95)	23/12/2016 (97)
Comitê Olímpico Brasileiro	4047, de 12/12/2016 (61)	-

Do exposto, e considerando que o processo se encontra nas situações previstas nos incisos II e V do art. 169 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU) c/c os artigos 61, caput, e 33 da Resolução-TCU 259/2014, tendo em vista ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, propomos o encerramento dos autos.

À DiEdu para pronunciamento, nos termos da Portaria 5/2015 – Secex/RJ.

SAProc, em 27/9/2017

(Assinado eletronicamente)

Sonia Maria Silva e Sousa

TEFC – 2301-9